

LIDO  
Em 16 / 06 / 2005  
903 15.496-13  
Assessoria do Plenário

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**INDICAÇÃO Nº. IND 3595 / 2005**  
(De autoria da Deputada Maria da Guia)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 16, 06, 05.

*[Assinatura]*  
Guarap Pinheiro Junior  
Diretor da Assessoria do Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a implantação de faixa para Travessia de pedestre na altura do Auto Posto Esso e o edifício Guará Office Center, na QI. 11 do Guará I – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a implantação de faixa para travessia de pedestre na altura do Auto Posto Esso e o edifício Guará Office Center, na QI. 11 do Guará I – RA X.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo garantir mais segurança para a comunidade guaraense, especialmente àqueles que freqüentam o Guará Office Center e o Posto Esso, na QI. 11, e que, por isso, ficam obrigados a atravessar a via urbana existente naquela localidade, a qual não conta com qualquer tipo de sinalização, fato que contribui para comprometer a sua integridade física.

Assim rogamos ao nobre Diretor-Geral do Detran/DF que atenda a esta reivindicação, qual seja a implantação de uma faixa para travessia de pedestre na altura do local supracitado, de forma a suprir um antigo anseio da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2005

*[Assinatura]*

Deputada MARIA DA GUIA  
Deputada Distrital

Assessoria do Plenário  
15.06.05 às 15:25  
16395-14

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3595 / 05  
Fls. N.º 01